



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.037, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 752.260,00.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 752.260,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS**

**UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL**

ATIVIDADE: 04.092.04022-017 – ATIV DA PROCURADORIA GERAL

CONTA/ELEMENTO: 0220 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0380 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0630 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 24.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0660 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)



## Município de Capanema - PR

---

CONTA/ELEMENTO: 0670 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 0720 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 0730 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0810 – 3390.32.00.00 – MAT DISTRIB GRATUITA  
FONTE DE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 85.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 880 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE DE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - CTA 19349-6 – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
ATIVIDADE: 12.364.12012-105 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
CONTA/ELEMENTO: 0930 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO  
FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)  
ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CONTA/ELEMENTO: 1210 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO  
FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por cancelamento)  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0990 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3390.32.00.00 – MAT DISTRIB GRATUITA  
FONTE DE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR - ED INFANTIL – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.260,00 (recurso por excesso de arrecadação)

### **ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

#### **UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CONTA/ELEMENTO: 1380 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

### **ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

#### **UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA  
CONTA/ELEMENTO: 1671 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

### **ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1822 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1831 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 331 – APSUS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1871 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1901 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2020 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)  
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2050 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMP AMB E HOSP – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2470 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2510 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P DIST GRATUITA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

ATIVIDADE: 04.121.04022-022 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
CONTA/ELEMENTO: 3140 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 752.260,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-166 – COLETA DE LIXO URBANO  
CONTA/ELEMENTO: 1690 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00



## Município de Capanema - PR

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
PROJETO: 16.482.16011-181 – CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES  
CONTA/ELEMENTO: 1700 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1840 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PROJETO: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
CONTA/ELEMENTO: 2190 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 49.000,00

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2960 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 201.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 2970 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 170.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 526.000,00**

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Excesso de Arrecadação – Receita 1722.33.04.00.00 - Fonte 331</b> | <b>R\$ 35.000,00</b> |
| <b>Excesso de Arrecadação – Receita 1722.01.01.00.00 - Fonte 103</b> | <b>R\$ 66.000,00</b> |
| <b>Excesso de Arrecadação – Receita 1721.33.20.01.01 - Fonte 496</b> | <b>R\$ 5.000,00</b>  |
| <b>Excesso de Arrecadação – Receita 1721.35.01.00.00 - Fonte 107</b> | <b>R\$ 85.000,00</b> |
| <b>Excesso de Arrecadação – Receita 1721.35.99.02.00 - Fonte 116</b> | <b>R\$ 25.260,00</b> |
| <b>Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 23 de outubro de 2015.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
*Prefeita Municipal*